



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

### ATO DE APOSENTADORIA

**PORTARIA nº 042/2012**


CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTARIA COM PROVENTOS  
INTEGRAIS À SERVIDORA  
MARY ANÉSIA CARVALHO  
PIMENTEL

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede Aposentadoria Voluntária, por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 31/12/2003, à servidora **MARY ANÉSIA CARVALHO PIMENTEL**, matrícula 42.030, CPF 336.077.616-04, no cargo efetivo de PROFESSOR I, nível II, Grau Q, com direito a perceber seus proventos referentes a este cargo a partir de 06 de novembro de 2012.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Teófilo Otoni (MG), 06 de novembro de 2012.

**05.110.612/0001-50**  
Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Teófilo Otoni  
SISPREV - TO  
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar  
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013  
TEÓFILO OTONI - MG

  
Edna Figueira Sena  
Diretora Presidente do SISPREV/TO